

B)3.
GAP
DAFRH
DIGEF
SECONT
TES
GAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 11/2018 PROPOSTA Nº : 35/2018/DAFRH/DIGEF/SECONT
Realizada em: 06/06/18 DELIBERAÇÃO Nº : 158/18
ASSUNTO : Alteração do substituto do responsável da Casa do Largo - Pousada da Juventude

Nos termos do art.º 6.º do regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, aprovado em reunião de Câmara de 22 de Janeiro de 2003, e por deliberação da Câmara Municipal, através da proposta n.º 33/2018/DAFRH/DIGEF/SECONT, aprovada em 23/05/2018, propõe-se que o responsável pelo fundo de maneio passe a ser o Sr. Vitor Hugo Carmona e a substituta a Sra. Ana Teresa Dagnino.

Propõe-se, ainda a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEP.º

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : Votos Contra; Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA